

PORTARIA Nº 233 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor MARCOS ANTONIO DE PAULA CUNHA como titular e a Servidora FABIANA MENDONÇA VIEIRA como suplente para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO Nº 051/2023 PROCESSO ADM N° 152/2023	Contração de empresa especializada em fornecimento de internet fibra óptica igual ou superior a 500 megabytes de download e 250 megabytes de upload com ip fixo, a fim de atender as necessidades do prédio principal da Câmara Municipal de Barra do Garças -MT.	R\$ 840,00	TED	Após a emissão de NF e Empenho	01/01/24 à 30/06/24

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 18 de dezembro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

CIENTE
EM 20/12/2023
Horas 16:17
ASSINATURA

CIENTE
EM 20/12/2023
Horas 16:17
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi a esta data, a publicação do ato administrativo de número local este publicado.
Ato F10000 no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT - 18/12/2023

Cilina Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1998

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi a esta data, a publicação do ato administrativo de número local este publicado.
Ato DOC-TC-EMT-Nº-3232 PG-21
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT - 19/12/2023